

1986/0056

Envia cópia da lei nº 2332

Gabinete do LEI Nº 2331, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1986.

Autoriza abertura de créditos especiais e dá outras providências.

Em 20 de fevereiro de 1986.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e su sanciona a seguinte lei:

**Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:**

a)- no valor de Cr\$-10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) destinados ao Lions Clube de Ituiutaba "21 de abril", para ocorrer a despesas com o término da construção do Centro Social CL José Luiz da Silva, que ministrará ensino profissionalizante a jovens e adultos carentes;

b)- no valor de Cr\$-30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) destinados ao Centro Social Leão XIII, entidade mantenedora do CIAME - Centro Integrado de Atendimento ao Menor, para expansão de suas atividades de atendimento ao menor carente, no bairro Novo Horizonte desta cidade;

c)- no valor de Cr\$-70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros) destinados à Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba, entidade mantenedora da Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Ituiutaba - ESCCAI -, para ocorrer a despesas com aquisição de materiais de construção a serem empregados na edificação do primeiro pavimento da ala esquerda da referida escola;

d)- no valor de Cr\$-100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) destinados à Associação Esportiva Ituiutabana, para que a agremiação possa disputar o certame mineiro de futebol, da segunda divisão, em 1986.

**Art.2º - Como recurso aos créditos autorizados no artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.**

**Art.3º - A presente destinação de verbas sujeita as entidades beneficiárias à prestação de contas das aplicações especificadas no artigo primeiro.**

**Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de fevereiro de 1986.

Exmo. Sr.

JOSE BARRETO MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de

Ituiutaba - MG

Romeu Anísio Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -

stn/rsc.

stn/rsc.

24/2/86  
[Handwritten signature]